

OSTENSIVO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE CURITIBA**

--

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 020/CINDACTAI-PACT/2022

CONTRATANTES: A UNIÃO, MINISTÉRIO DA DEFESA, por meio do COMANDO DA AERONÁUTICA, representada pela PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE CURITIBA e pela empresa **RCJS CONSTRUCAO CIVIL LTDA.**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo acréscimo de quantitativo e supressão de itens do Serviço Conservação e Manutenção de Instalações Hidrossanitárias e Elétricas do Próprio Nacional Residencial (PNR) nº R-1039 o qual se localiza na Vila Militar da Guarnição de Aeronáutica de Curitiba, em Curitiba/PR, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

OSTENSIVO

TERMO ADITIVO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2022, que fazem entre si a UNIÃO, neste ato representada pelo COMANDO DA AERONÁUTICA, através da PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE CURITIBA e a empresa RCJS CONSTRUCAO CIVIL LTDA.

A **UNIÃO, MINISTÉRIO DA DEFESA**, por meio do **COMANDO DA AERONÁUTICA**, representada pela **PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE CURITIBA – PACT**, situado na Av. Prefeito Erasto Gaertner, nº 1000, Bacacheri – Curitiba/PR, CEP 82.510-901, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0225- 03, neste ato representado pela Sra. **ALINE CRISTINA LOPES CINALLI MEDEIROS FOGAÇA**, Ten Cel Int, Ordenadora de Despesas, Portadora da Cédula de Identidade nº 510348 COMAER, CPF/MF sob nº 006.888.719-17, designada para a função pelo Boletim Interno Ostensivo nº 21, de 31 de janeiro de 2023, do CINDACTA II, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RCJS CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.845.879/0001-66, sediada na Rua Avelino Almeida Cardoso, 378 - Santa Cândida, Curitiba - PR, 82720-030 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. ANA EMILIA DA SILVA MACIEL, portador da Carteira de Identidade nº 7.354.547-1, expedida pela SSP/PR e CPF nº 035.196.529-78, tendo em vista o que consta no Processo nº 67616.000119/2022-39 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações,, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao contrato 020/2022, decorrente do **Pregão Eletrônico Tradicional nº 074/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ACRÉSCIMO** de R\$ 17.951,22 (aproximadamente 13,54% do valor inicialmente contratado) e uma **SUPRESSÃO** de R\$ 11.253,92 (aproximadamente - 8,49% % do valor inicialmente contratado), configurando um **ACRÉSCIMO** de aproximadamente 5,05% do valor inicial atualizado do contratado, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 6.697,30 (seis mil seiscientos e noventa e sete reais e trinta centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “a” e “b”, da Lei 8.666, de 1993 e do Parecer Técnico nº 08/PPPJ/2023 e Parecer justificativo nº 002/Contrato nº 020/CINDACTAII-PACT/2022.

OSTENSIVO

CLÁUSULA 2ª – PREÇO

2.1. O valor da contratação passará a ser de **R\$ 139.297,30 (cento e trinta e nove mil duzentos e noventa sete reais e trinta centavos)**

CLÁUSULA 3ª – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

GESTÃO/UNIDADE: 00001/120516

FONTE: 1050000140

PROGRAMA DE TRABALHO: 05 482 0032 21D0 0001

ELEMENTO DA DESPESA: 39

PI: A0000090000

3.2. Foi emitida a Nota de Empenho nº **2022NE001264**, de 22/11/2022, no valor de R\$ 132.600,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos reais) para o pagamento das despesas oriundas deste termo aditivo, será emitida nova nota de empenho.

CLÁUSULA 4ª – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** deverá atualizar a garantia apresentada, no valor de **R\$ 6.964,87** (seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 5ª – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA 6ª – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Curitiba, na data de assinatura

Pela **CONTRATANTE**

ALINE CRISTINA LOPES CINALLI MEDEIROS FOGAÇA TC QUINT
Ordenadora de Despesas da PACT

OSTENSIVO

Pela **CONTRATADA**

Assinado de forma digital
por ANA EMILIA DA SILVA
MACIEL:03519652978
Dados: 2023.06.15 10:51:06
-03'00'

ANA EMILIA DA SILVA MACIEL
Representante da **RCJS CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

TESTEMUNHAS

YURI FERREIRA DOS SANTOS Cap Int
Agente de Controle Interno

JAIR SILVA DE CARVALHO 1T QOEA SVE
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TA - CT 20/2022
Data/Hora de Criação:	12/06/2023 17:26:08
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	03124b71d8eea85b8fb40c20ffb6bbd7
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JAIR SILVA DE CARVALHO no dia 15/06/2023 às 11:04:39 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap YURI FERREIRA DOS SANTOS no dia 15/06/2023 às 13:48:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int ALINE C. LOPES CINALLI MEDEIROS FOGAÇA no dia 15/06/2023 às 15:26:52 no horário oficial de Brasília.